

OF/CMSM/GAB/RB Nº 092/2026

São Mateus-ES, 30 de julho de 2026.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **03/08/2026**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br

E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 1 de 3

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 054/2026

São Mateus-ES, 30 de julho de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **03/08/2026**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA DE SERVIÇOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de uma **Plataforma Digital Integrada de Serviços e Oportunidades Sociais do Município de São Mateus/ES**, destinada a facilitar e ampliar o acesso da população às informações e aos serviços disponibilizados pelo Município.

Atualmente, muitas pessoas deixam de acessar benefícios, cursos, programas, oportunidades de emprego e demais serviços públicos por falta de informação ou dificuldade em localizar, de forma rápida e organizada, os canais responsáveis por cada atendimento. Nesse sentido, uma plataforma integrada poderá reunir, em um único ambiente, informações sobre programas sociais, benefícios, cursos gratuitos, capacitações, vagas de emprego, oportunidades de geração de renda, atividades esportivas e culturais, campanhas, inscrições e demais serviços de interesse da população.

A ferramenta poderá também disponibilizar informações sobre os equipamentos públicos municipais, como CRAS, unidades de saúde, escolas, centros de atendimento e demais serviços, facilitando a localização, os contatos, horários de atendimento e orientações necessárias para cada serviço.

Além de modernizar a comunicação entre o Poder Público e a população, a plataforma poderá contribuir para a **descentralização do acesso às políticas públicas**, especialmente para moradores dos bairros mais afastados e para pessoas que possuem dificuldade de deslocamento até os órgãos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br

E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Trata-se de uma iniciativa que poderá tornar os serviços públicos mais acessíveis, organizados e transparentes, utilizando a tecnologia como instrumento de inclusão social e aproximação entre a Administração Municipal e os cidadãos.

Dessa forma, a criação da Plataforma Digital Integrada de Serviços e Oportunidades Sociais representa uma medida de modernização da gestão pública e de fortalecimento do acesso da população às oportunidades e políticas públicas disponíveis no Município de São Mateus.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres edis para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO MATEUS



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br

E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 3 de 3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **RAPHAEL BARBOZA** em **30/07/2026 17:53**

Checksum: **E27112AD9D08F0831C8C1DCAC7ED6F19440D5EAC2F33F778B48E25EC54AC7F15**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.